

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

2013



Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público
Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO.....	3
II - META DE RENTABILIDADE.....	4
III - MODELO DE GESTÃO.....	4
IV - INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	5
A) Segmento de Renda Fixa – Art. 7.....	6
B) Segmento de Renda Variável Art. 8.....	7
C) Segmento de Imóveis– Art. 9	8
V - LIMITES DE ALOCAÇÃO.....	9
VI - VEDAÇÕES.....	10
VII -SELEÇÃO DE ATIVOS.....	11
VIII -POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	11
IX - DISPOSIÇÕES GERAIS	13
Anexo I-Cenário Econômico	14
A) Cenário econômico internacional.....	14
B) Cenário Econômico – Brasil.....	17
Anexo II-Lista de <i>Ratings</i>	19

I - INTRODUÇÃO

Objetivando cumprir à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN Nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010, o **Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO**, por meio de seu Conselho de Administração, apresenta versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2013, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de dezembro de 2012 Ata nº 09/2012, disciplinada pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do **Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO**. Foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do Fundo com foco na Resolução CMN 3.922/2010 e na Portaria MPS 519 de 24 de agosto de 2011, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimento traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável e do segmento de imóveis, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e as necessidades atuariais do Fundo. A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2013, conforme entendimento do Gestor do FAPSBENTO, Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e demais órgãos responsáveis pela gestão dos investimentos. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Ao aprovar a Política de Investimento 2013, será possível identificar principalmente que:

- ❖ As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e, risco adequado ao perfil do RPPS;

- ❖ Órgãos reguladores, gestores, segurados, terceirizados entre outros, terão ciência dos objetivos e restrições acerca dos investimentos do Fundo;
- ❖ O processo de investimento será decidido pelo corpo técnico, que baseado nos relatórios de análise dos produtos realizados pela empresa de consultoria, tomará decisão acerca das alocações.
- ❖ O Fundo seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de Investimento, na Resolução CMN 3.922/2010 e na Portaria MPS 519/2011.

II - META DE RENTABILIDADE

Atuarial

Em linha com sua necessidade atuarial, o **Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO** estabelece como meta, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) divulgado pelo IBGE.

III - MODELO DE GESTÃO

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o **Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO** adota o modelo de gestão própria em conformidade com o artigo nº 15, parágrafo 1º inciso I da Resolução CMN 3.922/2010, definindo que a macro estratégia será elaborada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Comitê de Investimentos.

IV - INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

No processo de gestão serão adotados critérios para os investimentos e desinvestimentos. Os investimentos realizados pelos gestores do RPPS terão, na sua maioria, horizonte de longo prazo. Desta forma faz-se necessário a análise dos produtos e ativos onde serão aplicados os recursos, verificando a compatibilidade com as necessidades atuariais e o fluxo financeiro de pagamentos.

No processo de desinvestimento, as diretrizes estabelecidas buscam maior ênfase no aspecto rentabilidade – contudo, produtos ou ativos em que o gestor do Fundo constatar a possibilidade de prejuízos, ou até mesmo de *performance* insatisfatória, poderão passar pelo processo de desinvestimento.

Embora o RPPS busque investimentos no longo prazo, os gestores poderão realizar movimentos de investimentos e desinvestimentos no curto prazo, buscando distorções de preços, excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

No cumprimento dos preceitos estabelecidos nos segmentos de RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL, deverão ser observadas as seguintes regras:

- ❖ No processo de investimentos, entende-se por novas alocações, as aplicações realizadas em fundos que não componham a carteira do Fundo.
- ❖ O processo de desinvestimento poderá não ocorrer quando a cota do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não gerar prejuízo ao Fundo.
- ❖ Os fundos com histórico de rentabilidade menor do que doze meses, poderão receber recursos desde que a rentabilidade esteja enquadrada nos limites estabelecidos nos segmentos RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL, logo abaixo.
- ❖ Quando solicitado os *ratings* de agência de risco internacional, serão utilizados os níveis e agências descritos no Anexo II.

De acordo com a Resolução CMN 3.922/2010 os segmentos de investimentos serão classificados como Renda fixa, Renda Variável e Imóveis.

A) SEGMENTO DE RENDA FIXA – ART. 7

Títulos Públicos

Os títulos públicos deverão ser negociados através de plataforma eletrônica e marcados a mercado conforme a Resolução CMN 3.922/2010 e a Portaria MPS 519/2011. A negociação se dará pelo lançamento de ordens de compra e venda em sistema eletrônico, com duração **mínima de trinta minutos**, a fim de dar transparência ao processo.

Fundos de Renda Fixa

No segmento de fundos de renda fixa, a fim de valer-se de distorções nos preços dos ativos que compõem os índices, poderão ser realizadas estratégias de curto prazo. Contudo, estas operações ocorrerão em fundos da classe IMA ou IDkA. Nas operações de curto prazo não haverá limite temporal de permanência dos recursos em qualquer dos índices de renda fixa.

- ❖ **Incisos I b, III – Investimento:** Para novas alocações em fundos de **renda fixa** com **benchmark IMA ou IDkA**, a *performance* mínima em doze meses poderá ser igual ou superior a 93% do índice de referência. **Desinvestimento:** poderá ocorrer o desinvestimento parcial (50%) ou total dos recursos investidos quando: a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 88% do índice de referência durante três meses consecutivos (50%) ou seis meses consecutivos (resgate total);
- ❖ **Inciso IV, VII b - Investimento:** para novas alocações em fundos de **renda fixa com benchmark CDI**, a *performance* mínima em doze meses poderá ser igual ou superior a 98% deste indicador quando sua carteira for composta apenas por títulos públicos federais; ou *performance* de 101% do CDI quando houver ativos de crédito privado na composição da carteira do fundo. **Desinvestimento:** poderá ocorrer o desinvestimento dos fundos compostos apenas por títulos públicos federais quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 97,5% do CDI, durante três meses consecutivos. Para os fundos com crédito a rentabilidade acumulada em doze meses não deverá ser inferior a 100% do CDI, durante três

meses consecutivos (aplica-se a mesma regra do item anterior para o desinvestimento parcial ou total).

B) SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL ART. 8

Fundos de Renda Variável e Multimercados

Embora os investimentos tenham horizontes de longo prazo, poderão ocorrer oportunidades de investimentos no curto prazo, neste sentido, nos fundos de renda variável as negociações de curto prazo (entradas e saídas) ocorrerão tomando como base o comportamento do Índice Bovespa. Apesar disso, o **Gestor do FAPSBENTO/Comitê de Investimentos** poderá alocar os recursos em qualquer índice acionário.

- ❖ **Inciso I, II, III** - Nos fundos de renda variável as estratégias de investimentos e desinvestimentos estarão diretamente ligadas às análises dos fundos e do cenário econômico no momento da tomada de decisão. Desta forma, entende-se que pela particularidade de cada produto, qualquer regra estabelecida poderá prejudicar as estratégias de longo prazo do Instituto. Neste sentido, não haverá diretriz estabelecida para resgates e aplicações em fundos de renda variável, ficando a **Gestor do FAPSBENTO /Comitê de Investimentos** responsável pela conduta dos processos de investimentos e desinvestimentos, observando os limites da Resolução CMN 3.922/2010 e desta Política de Investimento;
- ❖ **Inciso IV** - Para novas alocações em fundos: **multimercados CDI** - a *performance* mínima em doze meses buscará ser igual ou superior a 107% do *benchmark*. Para novas alocações em fundos **multimercados IMA ou IDkA** - a *performance* mínima em doze meses buscará ser igual ou superior a 100% do *benchmark*. Os fundos multimercados cuja rentabilidade performar quatro meses consecutivos abaixo do *benchmark* poderão ter sua posição reduzida em 50%. Se a rentabilidade persistir desta forma por seis meses consecutivos, os recursos poderão ser resgatados por completo.

Fundos Imobiliários e Participações

Nos FII's (Fundos de Investimentos Imobiliários) e nos FIP's (Fundos de Investimentos em participações), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, deverá ser realizada análise criteriosa evidenciando a formatação da sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a iliquidez, e demais riscos pertinentes ao segmento de ativos estruturados. Havendo necessidade, poderá ser realizado processo de *Due Diligence*.

Os fundos de participação e os fundos imobiliários deverão ter como parâmetro de rentabilidade os indicadores CDI, IPCA, INPC ou taxa prefixada.

C) SEGMENTO DE IMÓVEIS- ART. 9

Conforme a Resolução CMN 3.922/2010, as aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social. Desta forma, em razão da complexidade do ativo e, para que não exista descasamento entre os fluxos de recebimento e desembolsos, será realizada rígida análise da sua estrutura e viabilidade financeira.

Tabela de Limites de Investimentos e desinvestimentos

Enquadramento	Investimento	Desinvestimento
Renda Fixa	Rentabilidade Mínima em 12 meses	Rentabilidade Mínima em 12 meses
7 - Ib, III	93% do <i>benchmark</i>	3-6 meses consecutivos < 88% do <i>benchmark</i>
7 - IV - 100% TP	98% do CDI	3-6 meses consecutivos < 97,5% do CDI
7 - IV - Com Crédito	101% do CDI	3-6 meses consecutivos < 100% do CDI
Renda Variável	Rentabilidade Mínima em 12 meses	Rentabilidade Mínima Mensal
8 - IV	100% IMA ou IDkA	4-6 meses consecutivos < 100% do IMA ou IDkA
8 - IV	107% do CDI	4-6 meses consecutivos < 100% do CDI

V - LIMITES DE ALOCAÇÃO

A Resolução CMN 3.922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente possam ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e de Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional, as aplicações do Instituto serão alocadas obedecendo aos seguintes limites:

Tabela de enquadramento

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Resolução 3.922/2010	Limite Superior (%)
Artigo 7º - Renda Fixa	100%	100%
I (a) - Títulos Tesouro Nacional - SELIC	100%	20%
I (b) – Cotas de Fundos de Investimentos exclusivamente TTN	100%	100%
II – Operações compromissadas	15%	0%
III – Cotas de Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa ou Referenciados em IMA ou IDKA	80%	50%
IV – Cotas de Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa ou Referenciados em indicadores de renda fixa	30%	30%
V –Depósitos em Poupança	20%	0%
VI – Cotas de Fundos Investimentos em Direitos Creditórios - Abertos	15%	15%
VII* (a) - Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Fechados	5%	5%
VII*(b) - Cotas de Fundos de Renda Fixa ou Referenciados - Crédito Privado.	5%	5%
Artigo 8º - Renda Variável	30%	30%
I - Cotas de Fundos de Investimento Referenciados em Ações	30%	10%
II - Cotas de Fundos de Investimentos em fundos de índice de Ações	20%	7%
III - Cotas de fundos de Investimentos em Ações	15%	7%
IV - Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado - aberto	5%	5%
V – Cotas de Fundo de Investimentos em Participações - fechado	5%	5%
VI – Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliário – cotas negociadas em bolsa	5%	5%

*Desde que o total aplicado nos incisos VI e VII não ultrapasse 15% do patrimônio Líquido do Instituto.

VI - VEDAÇÕES

Além das vedações impostas nesta Política de Investimento, o **Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO** deverá obedecer todas as diretrizes e normas citadas na Resolução CMN 3.922/2010. As definições e classificações dos produtos de investimentos também devem seguir os padrões da Resolução CMN 3.922/2010. As aplicações realizadas pelo Instituto deverão obedecer as seguintes vedações:

- ❖ Nos segmentos de **Renda Fixa e Renda Variável**, ficam vedadas as aplicações em fundos que gerem iliquidez à carteira do Instituto com prazo maior do que 90 dias, exceto:
 - 1) Fundos de Investimento em participações – **FIP's**, desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do **Comitê de Investimentos**;
 - 2) Fundos de Investimentos Imobiliários - **FII's** - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do **Comitê de Investimentos**;
 - 3) Fundo de Investimentos em **Direitos Creditórios**, desde que o fundo possua *Rating* AA (duplo A) concedido por agência de classificação de risco Estrangeira, e desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do **Comitê de Investimentos**;
 - 4) Fundos de Investimentos Multimercados - **FIM** - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do **Comitê de Investimentos**;
 - 5) Fundos de Investimentos em Ações - **FIA** - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do **Comitê de Investimentos**;
 - 6) Fundos de Investimentos em **Renda Fixa classificados como crédito privado** desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do **Comitê de Investimentos**;
- ❖ **Fundos Renda Fixa** - Serão efetuadas aplicações apenas em fundos que comporem suas carteiras exclusivamente com ativos classificados como de baixo risco de crédito, com classificação mínima (A) por agência estrangeira. No caso das DPGE's

inseridas na carteira do fundo, a classificação de risco deverá ser no mínimo (BB) por agência de risco nacional. Os ativos não enquadrados nas classificações de risco deste item poderão representar no máximo 2% do patrimônio do fundo;

VII - SELEÇÃO DE ATIVOS

A seleção dos produtos é de competência da Diretoria Executiva do **Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO**, que poderá consultar o Comitê de Investimentos, elaborando relatório com as seguintes características:

- ❖ A análise dos índices de *performance*;
- ❖ A análise das medidas de risco;
- ❖ A análise de índices de eficiência;
- ❖ A análise do regulamento evidenciando as características, natureza, enquadramento do produto e análise do relatório de agência de risco (se houver);
- ❖ Análise da carteira do fundo com relação à carteira do *benchmark*;

VIII - POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O **Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO** busca através da sua Política de Investimento, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para o credenciamento das instituições financeiras, criadas rotinas para as informações periodicamente enviadas por estas instituições, bem como, a forma de disponibilização dos resultados.

O Instituto realizará periodicamente reuniões com os consultores de investimentos com o objetivo de avaliar a *performance* das aplicações financeiras existentes, discutir eventuais alternativas de novos investimentos, em decorrência do cenário econômico. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, via telefone ou outros meios disponibilizados pela

consultoria, desde que contenham todo o material para acompanhamento (rentabilidade dos produtos, carteira consolidada de investimentos, rentabilidade da carteira e enquadramento dos produtos junto à Resolução CMN 3.922/2010).

Credenciamento das Instituições Financeiras

Poderão credenciar-se junto ao Instituto as instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, que estejam devidamente autorizadas, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, onde estas Instituições Financeiras serão submetidas a uma série de quesitos que tratam das questões inerentes à rentabilidade, segurança, solvência, liquidez e transparência das Instituições e dos produtos oferecidos, submetidas entre outros, os quais serão examinados pela Diretoria Executiva e, os considerados aptos, poderão vir a integrar o portfólio do **Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO**. O modelo de credenciamento a ser seguido pelas instituições que desejarem se credenciar será definido, exclusivamente pelo Instituto, e não constituirá compromisso de que ocorrerão investimentos na instituição credenciada.

Abertura das Carteiras e do Rating dos Ativos

As Instituições credenciadas, das quais o Instituto adquirir cotas de fundos independentemente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo quinzenalmente, em que deverá ser possível examinar, ao menos o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos bem como o percentual de distribuição. Ainda em relação à composição das carteiras, mensalmente, as Instituições credenciadas remeterão ao Instituto arquivo no formato XML para que o risco da carteira possa ser apurado.

Disponibilização dos Resultados

É de competência do **Gestor do FAPSBENTO**:

1. Disponibilizar, no sítio eletrônico do Instituto a íntegra desta Política de Investimento, bem como quaisquer alterações que virem a ser efetuadas até trinta dias após a aprovação, conforme Portaria MPS 519/2011;
2. **Bimestralmente** disponibilizar no sítio eletrônico do Instituto e em modo impresso, relatório sintético que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira, a evolução patrimonial e a rentabilidade da carteira;
3. **Bimestralmente** envio do relatório de gestão ao **Conselho de Administração** que evidencie detalhadamente a carteira de investimentos.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimento foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2013, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro, definidas nesta Política de Investimento deverão ser integralmente seguidas pela Diretoria Executiva, que seguindo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial. A Política de Investimento do **Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO** foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de dezembro de 2012 Ata nº 09/2012, disciplinada pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

ANEXO I-CENÁRIO ECONÔMICO

A) Cenário econômico internacional

Estados Unidos

Nos Estados Unidos, 2012 foi marcado pela luta contra a desaceleração na economia. O ano foi caracterizado por uma taxa de desemprego bastante superior à média histórica da economia americana, combinada com uma recuperação bastante recalcitrante na produção industrial e no consumo das famílias - ou seja, um ambiente perfeito para a estagnação econômica. A ação do Federal Reserve em termos de política monetária (operação twist em 2011 e Quantitative Easing em 2012) visaram a elevar a liquidez monetária de forma a evitar que as taxas de juros dos empréstimos para as famílias e empresas fossem elevadas, o que fatalmente desencadearia um processo de estagnação econômica, e, posteriormente, a uma recessão. O principal risco associado à economia americana em 2013 refere-se ao abismo fiscal. Em função do vencimento de programas introduzidos no Governo Obama e no Governo Bush existe a possibilidade de que os impostos sejam aumentados e, simultaneamente, os gastos públicos sejam cortados, provocando um efeito similar a uma decisão de política fiscal contracionista na economia americana. Este evento precisa ser evitado. Caso contrário, serão elevadas as chances de a economia americana entrar em recessão ao longo de 2013. Em nossa visão, um acordo entre os partidos Republicano e Democrata será alcançado e não teremos um abismo fiscal em 2013. Superado este risco, retornamos aos problemas macroeconômicos. O mercado de trabalho deve apresentar uma melhora marginal ao longo do ano de 2013. Projetamos uma melhora gradual do consumo das famílias em resposta a mudanças no emprego, seguida de uma resposta mais lenta da atividade industrial. Esta defasagem se deve ao efeito externo (desaceleração global) e suas implicações sobre a produção industrial nos Estados Unidos. De forma geral, nossa expectativa em relação à economia

americana é moderadamente positiva. Teremos um crescimento econômico em torno de 2,00%, o suficiente para afastar os riscos de uma recessão nos próximos anos.

Zona do Euro

Na União Europeia, para entendermos o ano de 2012, é importante revisarmos o que houve em outubro de 2011. Após uma série de testes de stress sobre as instituições financeiras, o Banco Central Europeu (BCE) percebeu que se encontrava diante de uma situação drástica. Cerca de 20% dos bancos no bloco estavam prestes a declarar insolvência, e uma vez declarada a insolvência, outros 40% seguiriam o mesmo caminho em um processo de contágio. Contrariando todas as expectativas, o BCE iniciou um programa denominado LTRO (*Long Term Refinancing Operation*), o qual tinha por objetivo prover liquidez aos bancos, e concomitantemente fazer com que estes bancos financiassem as dívidas soberanas dos países com problemas. A combinação entre a surpresa em relação à escolha de política econômica por parte do BCE e a inserção de liquidez permitiram que os ativos de risco financeiros se valorizassem de forma expressiva. Mas isto durou exatos três meses. Passada a euforia, os problemas estruturais voltaram para a mesa. A trajetória da dívida pública grega, estimada em 190% do PIB para o final de 2013, permanece como o centro das preocupações. De outro lado temos a Espanha, com um grave problema bancário e agravado por uma profunda crise econômica, mas que reluta em solicitar ajuda à União Europeia, em nome da soberania. As autoridades econômicas europeias fizeram uma escolha bastante clara em termos de solução para o bloco. No curto prazo nenhum banco ou país irá quebrar, mesmo que pilares fundamentais do tratado de Maastrich tenham que ser flexibilizados. Inovações financeiras, tais como o LTRO, e as operações de compra de títulos soberanos por parte do Mecanismo de Estabilização Europeu (ESM), nada mais são do que a materialização desta regra escolhida. Não haverá default amplo e irrestrito de países – o que no limite redundaria em falências de instituições financeiras. Portanto, teremos em 2013 um risco financeiro muito menor. Todavia o risco econômico permanecerá elevado, ao passo que o bloco está em recessão e deve permanecer ao longo de todo o ano de 2013. Entendemos ser elevada a probabilidade de a Grécia deixar a Zona do Euro de forma ordenada e sem

maiores consequências de médio prazo para os Estados-Membros da União Europeia, mas entendemos ser bastante baixa a probabilidade de a Espanha ou até Itália desencadearem algum processo que redunde em elevação do risco sistêmico ao longo de 2013, tal como a sinalização de reestruturação – um eufemismo para calote - de sua dívida. Em resumo, nossa expectativa quanto à Zona do Euro é de um bloco com fraco crescimento econômico, mas com menos riscos financeiros do que os observados em 2011 e em 2012.

Ásia

Para a China, o ano de 2012 foi considerado crucial por dois aspectos. Em primeiro lugar, a constatação de que o modelo atual de crescimento – voltado para fora – parece haver encontrado os limites de crescimento, além de estar excessivamente sujeito a variações na atividade econômica mundial, levou o Governo Chinês a modificar seu planejamento para os próximos anos. Evidentemente que o modelo atual não será abandonado da noite para o dia, até porque ele ainda é o gerador de riqueza para a economia chinesa. Todavia, esforços no sentido do desenvolvimento do mercado interno, e da inclusão de uma base maior da população nos mercados de consumo estão na pauta do próximo Governo. E este foi o segundo ponto importante do ano: a transição de poder na China. A escolha dos líderes para os próximos dez anos, encerrada na segunda semana de novembro, mobilizou as atenções do mundo. Afinal, a visão de país e futuro do Governo irá, em larga medida, influenciar o resto do mundo. É bem pouco provável que a China repita as taxas de crescimento apresentadas na primeira metade dos anos 2000. Não veremos a forte demanda por commodities metálicas que impulsionou a economia brasileira até 2008, embora a demanda por alimentos deva permanecer constante nos próximos anos. Não são esperadas mudanças na condução da política, embora ocorram mudanças na Economia em termos de médio e longo prazo, sobretudo no desenvolvimento de estruturas que permitam uma expansão da base de serviços mais acelerada, e a consequente inclusão de uma parcela maior da população nos mercados consumidores. Afastamos a hipótese de um “pouso forçado” na economia chinesa em 2013, e entendemos ser muito mais provável um cenário de crescimento moderado, com o PIB

alcançando 8,0% em 2013 e posteriormente retornando para a média de 7,5% nos anos subsequentes, em vez de uma forte desaceleração.

B) Cenário Econômico - Brasil

No Brasil, o ano de 2012 foi caracterizado pela frustração com as expectativas de crescimento da economia. Tanto o Governo quanto a média dos analistas do setor privado iniciaram o ano com números relacionados ao crescimento que variavam de 3,5% a 5,0%, sendo o teto da expectativa creditado ao Governo brasileiro. Um fraco primeiro trimestre e a sinalização de que os canais de estímulo ao crescimento pudessem estar interrompidos, promoveram um ajuste para baixo nas expectativas quanto ao desempenho econômico do país em 2012. A partir desta constatação, o Governo optou pela inserção de estímulos ao consumo das famílias, por meio da expansão do crédito e da desoneração de bens duráveis, tentando repetir a fórmula utilizada com sucesso em 2009. No entanto, a interrupção dos canais de transmissão da política monetária e a baixa ociosidade no mercado de trabalho acabaram por anular os efeitos dos estímulos ao crescimento, ocasionando movimentos de curto prazo nas diferentes cadeias de produção e consumo, mas sem devolver a trajetória de crescimento da demanda necessária ao estímulo do Produto. Portanto, o ano foi caracterizado pelo baixo crescimento e por uma série de tentativas das autoridades econômicas em tentar devolver a dinâmica para a economia brasileira. Usualmente, a economia brasileira responde de forma bastante consistente a longos períodos de juros baixos. Desta forma, mesmo que os canais de transmissão estejam, em alguma medida, obstruídos, algum nível de crescimento haverá, ao menos na primeira metade de 2013. Em nossa visão, a economia brasileira crescerá mais no primeiro semestre de 2013 do que o mesmo período de 2012, derivando implicações bastante positivas, sobretudo para o ambiente das empresas. Veremos uma retomada do investimento, ainda a taxas baixas, mas positivas, diferentemente do que foi observado ao longo de 2012. O consumo das famílias manterá sua taxa de crescimento constante, sendo que a expansão do crédito via bancos públicos será compensada pela desalavancagem das famílias, mantendo este componente do PIB constante. Os gastos do

Governo seguirão a trajetória de expansão. Estes funcionam como um dos elementos de estímulos ao PIB dentro do arcabouço de política fiscal escolhido pela atual administração. Em relação ao setor externo, não vislumbramos uma aceleração robusta deste item em função do fraco crescimento mundial. Além disto, o iminente colapso da economia da Argentina, uma das nossas principais parceiras em termos de comércio internacional, tende a reduzir nosso saldo comercial. Dado este conjunto de expectativas, nossa projeção para o PIB em 2013 reside em 3,2%. A inflação oficial não irá convergir em direção à meta definida pelo Conselho Monetário Nacional, que é de 4,5%, mas também não deve iniciar uma trajetória de divergência que sinalize a superação do teto da meta, que é de 6,5%. Nossa projeção é de que a inflação se situe em 5,50%. Neste contexto, a taxa de juros Selic deve permanecer estável ao longo do ano de 2013 em 7,25%. Se o Banco Central iniciar um ciclo de alta na taxa de juros, este se dará em 2014, muito provavelmente na passagem do segundo para o terceiro trimestre do ano. Todavia, esta mudança na política econômica ainda depende de como a economia vai reagir em 2013.

ANEXO II-LISTA DE RATINGS

Moody's	Standard & Poor's	Fitch Ratings	Significado
Aaa.br	AAA	AAA	Risco baixíssimo. O emissor é confiável.
Aa	AA	AA	Alta qualidade, com pequeno aumento de risco no longo prazo.
A	A	A	Entre alta e média qualidade, mas com vulnerabilidade às mudanças das condições econômicas.
Baa	BBB	BBB	Média qualidade, mas com incertezas no longo prazo.
Ba	BB	BB	Qualidade moderada, mas não totalmente seguro.
B	B	B	Capacidade de pagamento atual, mas com risco de inadimplência no futuro.
Caa	CCC	CCC	Baixa qualidade com real possibilidade de inadimplência.
Ca	CC	-	Qualidade especulativa e com histórico de inadimplência.
C	C	-	Baixa qualidade com baixa possibilidade de pagamento.
-	D	DDD	Inadimplente <i>Default</i> .
		DD	
		D	